



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 143/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022

A Comissão de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº911/2021 de 14 de dezembro de 2021, em atenção ao recurso administrativo apresentado pela Empresa CONDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº94.007.481/0001-00, com sede na Rua Alfredo Albino Meinertz, nº355, apartamento 01, Bloco II, Bairro Timbuava, no município de Santa Rosa/RS, passa a decidir conforme segue;

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressupostos do recurso, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Entendo como preenchido todos os pressupostos recursais.

MÉRITO RECURAL

Insurge a recorrente quanto a habilitação da empresa RENI BAZANELA, inscrita no CNPJ nº42.767.553/0001-14, com sede na Rua Morrom, nº1109, apartamento 404, no município de Passo Fundo/RS sustentando que essa não apresentou atestado de qualificação técnica devidamente registrado em projeto de extensão compatível com 50% do licitado.

Ocorre que a empresa licitante apresentou Atestado Técnico, devidamente registrado, de projeto de pavimentação asfáltica em trecho de 168.800,02m², cuja



execução referia-se a contrato com a empresa AGUA VIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº22.714.454/0001-67, tendo sustentado a decisão do engenheiro civil da Prefeitura Municipal que exarou parecer favorável a capacidade técnica da empresa licitante.

Deste modo, pelos documentos apresentados, tem-se que a habilitação da empresa RENI BAZANELA fora amplamente legal e regular, dando-se por improvido o recurso interposto.

DA DECISÃO

Considerando o exposto DECIDO pela improcedência do recurso interposto, pelas razões apresentadas, mantendo-se o certame na data aprazada.

Publique-se;

São Martinho/RS, 26 de outubro de 2022.

Atenciosamente;

BRUNA KATIANE BOENO
Município de São Martinho/RS
Presidente da Comissão de Licitações

DE ACORDO COM O PARECER EXARADO

JEANCARLO HUNHOFF
PREFEITO MUNICIPAL